



ESTADO DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
5ª Procuradoria



Manaus (AM), 15 de março de 2022.

OFÍCIO N.º 48/2022-MPC/EMFA

Ao Senhor

Anderson José de Sousa

Prefeito do Município de Rio Preto da Eva

E-mail: prefeitura@riopretodaeva.am.gov.br

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, o Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, no desempenho de sua missão institucional e com fulcro no artigo 88, parágrafo único, “a” c/c art. 93 da Constituição Estadual e artigo 116, parágrafo único, da Lei Estadual n. 2423/96 (Lei Orgânica do TCE/AM), vem **SOLICITAR**, no prazo de 3 (três) dias, informações e documentos acerca do **Termo de Contrato n. 021/2022** que tem como objeto a contratação da empresa WS SHOWS LTDA.

Conforme extrato do Termo de Contrato n. 021/2022, publicado no DOM em 14.03.22, a Prefeitura de Rio Preto da Eva celebrou contrato com a Empresa WS SHOWS LTDA. no valor de R\$ 650.000,00, (seiscentos e cinquenta mil reais), em comemoração ao 40º Aniversário do Município, 5ª Feira da Piscicultura e 1ª Feira do Artesanato Indígena, no Município de Rio Preto da Eva.



Além disso, tem-se informações de que a Prefeitura contratou diversos artistas nacionais e regionais de elevado cachê, dentre os quais Wesley Safadão, Israel Novaes e Léo Magalhães.

Diante o exposto, esta Procuradoria **solicita** as seguintes informações e documentos:

1. Encaminhar:

- a) Processo Administrativo referente ao Termo de Contrato n. 021/2022, incluindo os procedimentos anteriores à efetiva contratação;
- b) Informar se há outros contratos firmados pela Prefeitura de Rio Preto da Eva com outros artistas para o mesmo evento - festividade dos 40 anos do município;
- c) listar e informar o nome dos patrocinadores e valores do patrocínio;
- d) encaminhar orçamento/projeção de demais despesas com a realização da festa de aniversário da cidade, a exemplo da contratação de palco, iluminação, banheiro químico, etc.
- e) documentos comprobatórios do valor contratado em pelo menos três eventos de características semelhantes, promovidos pelo setor público ou privado, a fim de demonstrar a compatibilidade do preço;



ESTADO DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

5ª Procuradoria



Cabe ressaltar que esta requisição encontra amparo no artigo 88, parágrafo único, “a” c/c art. 93 da Constituição Estadual e artigo 116, parágrafo único, da Lei Estadual n. 2.423/96 (Lei Orgânica do TCE/AM).

Atenciosamente,

ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES
Procuradora de Contas